

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 039/2025.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS,
no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela
Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar
a suplementação da dotação abaixo indicada, na quantia de R\$ 80.160,00 (oitenta mil e cento e sessenta reais),
para fins de adequação e equalização do orçamento do exercício 2025.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33190130000000000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 80.160,00

Art. 2º. Tal complementação será efetivada mediante a redução das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 1004 – MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 34490510000000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DEDUÇÃO: R\$ 50.160,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33191130000000000000 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
DEDUÇÃO: R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 24 de novembro de 2025

Jaira Inês Diehl
Presidente

Marcio Aurélio Bataioli
Vice-presidente

Marcelo D'ávila
Secretário